



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

www.ppgsolos.ufc.br e-mail: snp@ufc.br - Telefone: (85) 3366.9688 – FAX (85) 3366.9690

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO** – TURMA
2019.1

A Pós-Graduação em Ciência do Solo do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção para **Doutorado**.

1. Da clientela e vagas oferecidas

1.1. Doutorado

Será ofertada **01 (uma)** vaga para mestres nas áreas de ciências agrárias e ambientais, assim como em áreas correlatas.

2. Das Inscrições

2.1. O pedido de inscrição deverá ser feito no período de **03 a 21 de janeiro de 2019**, obrigatoriamente obedecendo aos dois seguintes procedimentos:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
- 2º Entregar (pessoalmente, por procuração ou por correio) toda a documentação (legível e sem rasura) relacionada no item 3.1 (Doutorado) deste edital. O material deve ser entregue no seguinte endereço:

Av. Mister Hull, Nº 2977

Departamento de Ciências do Solo/CCA/UFC

Campus do Pici – Pós-Graduação em Ciência do Solo

60440-554 – Fortaleza – Ceará – Brasil

2.2. Quando enviada pelo Correio, a documentação deve ser postada **em data que assegure a entrega da correspondência no endereço citado acima até o dia 21 de janeiro de 2019. O Programa não se responsabiliza por quaisquer atrasos que resultem na não entrega dos documentos no endereço e na data supracitados.**

Não serão aceitas inscrições por mensagem eletrônica nem por fax.

Obs: A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital (documentação completa e encaminhada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas por *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido (**e legível**) no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **22 de janeiro de 2019**. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até cinco dias corridos (de 23 a 27/01) para apresentar recurso. A petição do recurso (documento assinado pelo candidato) deverá ser destinada ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas a recursos serão encaminhadas por email aos candidatos em **28 de janeiro de 2019**.

3. Da documentação

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** à apresentação de **todos** os documentos abaixo enumerados:

3.1. Doutorado

1. Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema;
2. Ficha de inscrição (**formulário I, Anexo I**, e no sítio www.ppgsolos.ufc.br);
 - 2.1. Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela área de concentração na qual deseja trabalhar (**Anexo II**);
 - 2.2. Os/As candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) dentro da área de concentração, respectivamente ao item 1.1;
 - 2.3. Não haverá remanejamento de vaga entre áreas de concentração;
3. Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
4. Cópia do diploma de mestrado ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de mestrado que ainda não defenderam a dissertação poderão apresentar declaração da pós-graduação, indicando que

a defesa está prevista para data anterior ao período de matrícula. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certidão de conclusão até o dia da matrícula;

5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
6. Duas fotos 3x4 (recentes).

Os documentos pessoais dos candidatos aprovados, mas não selecionados, dos não aprovados e dos que tiveram inscrição indeferida poderão ser devolvidos até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção, mediante solicitação do interessado; após esse período serão destruídos.

4. Processo de seleção

- Candidatos com necessidades especiais deverão indicar essas condições, enviando email para a coordenação do PPG (mirian.costa@ufc.br), para que providências sejam tomadas para possibilitar a realização do exame de seleção;
- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo e composta por quatro professores; a composição nominal da Comissão será publicada no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) e no quadro de avisos do prédio que está abrigando o Departamento de Ciências do Solo, no dia **22 de janeiro de 2019**;
- Serão firmadas pelos componentes da Comissão de Seleção, antes do início do processo – e constará em ata dos trabalhos do processo seletivo – a declaração de inexistência de impedimento ou de suspensão, nos termos da legislação vigente em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- O processo de seleção compreenderá uma etapa que será o Exame de Conhecimentos que apresenta caráter eliminatório.

4.1. Exame de conhecimentos: realização de prova escrita cujos assuntos seguem anexo **(Anexo III)** a este Edital, juntamente com a indicação da bibliografia.

4.1.1 Critérios para avaliação da prova escrita

- A prova escrita terá duração de três horas e constará de questões sobre os assuntos relacionados no Anexo III Na avaliação serão considerados

conhecimentos linguísticos/redação (10% da nota) e conhecimentos técnicos (90% da nota);

- Data da prova: **30 de janeiro de 2019**, às 9 h, (**horário local**) em sala a ser informada pela Coordenação do Programa, no *Campus* do Pici, Fortaleza-CE;
- Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco), no intervalo de 0 a 10;
- **Não será possível realizar a prova em outras localidades;**
- Data da divulgação do resultado da prova escrita: dia **04 de fevereiro**;
- Os candidatos terão cinco dias úteis para apresentar recurso. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos requerentes em **12 de fevereiro de 2019**.

5. Da Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da nota obtida.

Em caso de empate na nota da prova de conhecimentos, os critérios de desempate serão:

1ª - Maior idade no ato da inscrição; e

2ª - Persistindo o empate, maior tempo de obtenção do título de mestre.

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **12 de fevereiro de 2019**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) e na Secretaria do Programa.

6. Das definições complementares

- Todos os candidatos poderão solicitar a informação sobre sua nota na Secretaria do Programa. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;

- Os candidatos poderão solicitar uma resposta espelho, identificando os pontos que deveriam ser abordados ou explorados em cada questão. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- A divulgação dos resultados finais indicará os nomes dos candidatos e suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente por nota obtida, por área de concentração, respeitando-se o limite de vagas previsto para cada área de concentração (**Anexo II**). Os candidatos receberão as indicações "aprovados e classificados" ou "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados";
- Os candidatos terão direito à interposição de recurso no prazo de cinco dias a partir da divulgação do resultado. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;
- Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- Durante o período de recurso os candidatos poderão solicitar vista dos conceitos/notas da avaliação e das planilhas de pontuação. Serão entregues cópias dos documentos solicitados. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- Todos os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- A vaga será preenchida por ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se a vaga disponível por área de concentração;
- O candidato que tiver vínculo empregatício deverá, no ato da inscrição, apresentar uma declaração do empregador liberando-o de suas atividades funcionais, a fim de que, se aprovado, possa realizar o curso com dedicação exclusiva. **Não será permitida a realização do curso sem dedicação exclusiva;**
- Esforços serão feitos junto aos órgãos de fomento e concessão de bolsas de estudo. No entanto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência

do Solo, **não assegura** a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Quando houver a concessão, o estudante se submeterá às normas vigentes da Instituição concedente.

Fortaleza, 03 de janeiro de 2019.

Profa. **Mirian Cristina Gomes Costa**
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

ANEXO I



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **Doutorado**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição (formulário próprio em anexo);
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação e de pós-graduação (candidatos ao doutorado);
3. Cópia do diploma do curso de pós-graduação (candidatos ao doutorado) ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de mestrado, que ainda não defenderam a dissertação, poderão apresentar declaração da pós-graduação, indicando que a defesa está prevista para data anterior ao período da primeira matrícula;
4. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
5. Fotos 3x4 (duas).

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:				
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: () Sim () Não	Sexo: () Masculino () Feminino	
Endereço Residencial (Rua/Av, No.):				
Bairro:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A C Ã O	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
P O S G R A D U A C Ã O	Nome do Curso:		Nível:
	Ano de Conclusão:		
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
	Nome do Curso:		Nível:
	Ano de Conclusão:		
Instituição:			
País:		Cidade:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS
() Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
() Posso emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
() Não posso emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
() Estou me candidatando à uma vaga sem bolsa ao longo de todo o curso

ÁREA DE INTERESSE

Área de concentração

Para qual área de concentração pretende concorrer? (Observar Anexo III e escolher uma área de concentração com ênfase de interesse quando for o caso)

.....

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio da documentação:

Av. Mister Hull, Nº. 2977
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo
Departamento de Ciências do Solo - UFC
Campus do PICI - Bloco da Pós-graduação
60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690
E-mail: snp@ufc.br , Internet: www.ppgsolos.ufc.br

ANEXO II

Número de vagas/áreas de concentração para candidato(a) ao **Doutorado**.

Áreas de Concentração	Nº de vagas
Química, Fertilidade e Biologia do Solo – ênfase em poluição do solo	01

ANEXO III

ASSUNTOS PARA EXAME DE CONHECIMENTOS (E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA)

1. Conceitos, Composição e Funções do solo;

NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V, V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L.F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. Fertilidade do solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.

OLIVEIRA, J. B. de. Pedologia aplicada. 4. ed. Piracicaba: FEALQ, 2011. 592p.

2. Fatores e Processos Pedogenéticos;

KER, J.C.; CURTI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R.; VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: fundamentos. Viçosa, MG, SBCS, 2012. 343p.

OLIVEIRA, J. B. de. Pedologia aplicada. 4. ed. Piracicaba: FEALQ, 2011. 592p.

3. Atributos Físicos e Químicos do Solo: conceitos e relações fundamentais;

AMARO FILHO, J.; ASSIS JÚNIOR, R.N.; MOTA, J.C.A. Física do solo: conceitos e Aplicações. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008, 288p.

REICHARDT, K. A Água em Sistemas Agrícolas. São Paulo: Editora Manolo Ltda., 1990, 188p.

NOVAIS, F.R.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, F.N.; FONTES, F.R.L.; CANTARUTTI, B.R.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa-MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2007, 1017p.

4. Biologia do Solo: conceitos e relações fundamentais;

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. Lavras: Universidade Federal de Lavras. 2006, 661p.

5. Nutrição mineral de plantas: nutrientes, mecanismos de absorção e função na planta.

FERNANDES, M. S. Nutrição Mineral de Plantas. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2006. 432 p.

MALAVOLTA, E. Manual de Nutrição Mineral de Plantas. Livroceres. 2006.

NOVAIS, F.R.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, F.N.; FONTES, F.R.L.; CANTARUTTI, B.R.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa-MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2007, 1017p.

PRADO, R. M. Nutrição de Plantas. Editora Unesp. 2008. 408 p.